



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMÉRICO BRASILIENSE

LEI Nº 2117

De 24 de maio de 2017

Projeto de Lei n.º 025/2017

Autoria: Vereador Mário Augusto de Campos

Institui no âmbito do Município de Américo Brasileiro o evento "Encontro Radical de Skatistas" e dá outras providências.

DIRCEU BRÁS PANO, Prefeito do Município de Américo Brasileiro, Estado de São Paulo, de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 08 de maio do corrente ano, sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído no âmbito do Município o evento denominado "ENCONTRO RADICAL DE SKATISTAS" a ser realizado anualmente conforme disposição desta Lei.

Art. 2º O "ENCONTRO RADICAL DE SKATISTAS" tem por finalidade fortalecer, apoiar e incentivar o desenvolvimento do esporte no Município.

Art. 3º O evento "ENCONTRO RADICAL DE SKATISTAS" será organizado pelo Departamento de Esportes e Departamento de Cultura, Turismo e Lazer, órgãos integrantes da Administração Municipal, em consonância com os demais órgãos competentes, que definirão dias, horários e demais atos concernentes à realização do evento.

Parágrafo único: O Poder Executivo através de Decreto Anual poderá constituir a Comissão Organizadora do Evento com o número máximo de 05 (cinco) pessoas relacionadas à modalidade para auxiliar o Departamento de Cultura e Lazer.

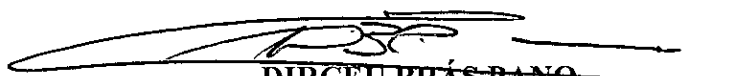
Art. 4º A realização do evento será anualmente no mês de maio.

Art. 5º - As despesas com a execução desta Lei, onerarão verbas próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação,

Art. 7º Revogam-se as disposições em contrário.

Palacete "Benedicto Nicolau de Marino", aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de maio de 2017 (dois mil e dezessete).


DIRCEU BRÁS PANO
Prefeito Municipal



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMÉRICO BRASILIENSE

Publicada no Departamento competente da Prefeitura Municipal.

FABIO TAVARES DA SILVA

Secretário Municipal

Registrada às fls. 033/034 do livro competente n.º 37 (trinta e sete).

14:25 31/05/2017 010735 CPMO MUNICIPAL DE AMÉRICO BRASILIENSE